

EDITAL - XVI SIC
(SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FASAR)

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PEDAGOGIA e ENGENHARIAS (ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO), E ARQUITETURA E URBANISMO.

A Diretora Geral da Faculdade Santa Rita – FASAR, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para realização do **XVI SIC – Simpósio de Iniciação Científica** para os cursos de **ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PEDAGOGIA e ENGENHARIAS (ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO), ARQUITETURA E URBANISMO e PEDAGOGIA**; o qual será realizado em duas etapas, a saber:

I – A 1ª etapa consiste no período de inscrição dos trabalhos, a qual ocorrerá entre os dias 12 de abril a 15 de maio de 2022, sendo efetuada através do portal.

II – A 2ª etapa contemplará a apresentação dos trabalhos, nas modalidades oral e banner, acontecendo nos dias 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2022.

A Faculdade "Santa Rita" – FASAR tem como missão promover o ensino, a pesquisa e a extensão em nível superior, visando ao pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional para o trabalho. Portanto a proposta do Simpósio de Iniciação Científica é trazer esse momento de pesquisa, expandindo-o a partir da sala de aula, como também à extensão, visando ao aprimoramento e crescimento estudantil de toda a Comunidade Acadêmica.

1. DOS OBJETIVOS E DA REALIZAÇÃO DO XVI SIC

1.1 – São objetivos do XVI SIC da FASAR:

1.1.1 – Divulgar os Projetos de Pesquisa e Extensão desenvolvidos na FASAR;

1.1.2 – Promover o processo de construção do conhecimento através da pesquisa e da extensão;

1.1.3 – Desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos;

1.1.4 – Fomentar e estimular publicações de artigos científicos dos alunos das IES.

1.2 – A Realização do XVI SIC da FASAR:

1.2.1 – A realização do XVI SIC da FASAR, ocorrerá em duas etapas, uma no 1º semestre de 2022, que contemplará o envio dos trabalhos para os co-autores e a subsequente submissão dos resumos à comissão avaliadora, que acontecerá entre os **dias 12 de abril a 15 de maio**, e uma 2º etapa que acontecerá no segundo semestre, nos dias **13, 14, 15 e 16 de setembro de 2022**, na qual teremos a apresentação dos trabalhos. Para esta segunda fase, ocorrerá uma divisão dos cursos em **02 blocos de apresentações**, conforme as seguintes datas:

1.2.2 – Nos dias **13 e 14 de setembro de 2022** serão realizadas as apresentações e frequência dos alunos dos cursos de **ENGENHARIAS E EXATAS (ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO), ARQUITETURA E URBANISMO, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E PEDAGOGIA;**

1.2.3 – Nos dias **15 e 16 de setembro de 2022** serão realizadas as apresentações e frequência dos alunos dos cursos de **SAÚDE (BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO);**

1.2.4 – As datas disponibilizadas para realização do XVI SIC da FASAR serão as dispostas neste Edital, ocorrendo que, nas datas disponibilizadas para os cursos da **SAÚDE (BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO)**, os alunos dos cursos de **ENGENHARIAS E EXATAS, incluindo ARQUITETURA E URBANISMO, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E PEDAGOGIA** estarão automaticamente dispensados de comparecimento na Instituição; ocorrendo o inverso no período da apresentação dos alunos das **Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Administração e Pedagogia**. **NÃO OCORRERÃO ATIVIDADES ACADÊMICAS AOS ALUNOS QUE SE ENCONTRAREM DISPENSADOS NO RESPECTIVO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO, exceção será feita aos professores que deverão estar presentes na IES realizando atividades de apoio ao XVI SIC;**

1.2.5 – Por ocasião do XVI SIC, conforme datas estipuladas no item 1.2.4, não haverá funcionamento da Biblioteca a partir de 18 horas.

1ª ETAPA DO XVI SIC

2. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Para participação no XVI SIC da FASAR, os candidatos poderão participar como apresentadores de **trabalho oral**, de **banner**, e **ouvinte**, sendo necessário que observem e sigam as seguintes etapas relativas à participação:

2.1 – ETAPA 1: SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1.1 – Os alunos da FASAR interessados em participar como apresentadores de trabalho oral, ou de banner, no **XVI SIC** deverão realizar, **no período de 12 de abril a 15 de maio**, a **submissão do resumo do trabalho científico (modalidades: apresentação oral ou banner)** no Portal da Instituição (Portal do aluno), aba SIC, no qual contém todas as informações necessárias. É importante ressaltar que após o dia 15 de maio, os trabalhos que forem aprovados com restrição poderão ainda ser editados com o prazo de mais um dia, ou seja, 18 de maio. Após esta data, o professor orientador poderá somente aprovar ou reprovar o trabalho que será encaminhado à comissão específica de avaliação.

2.1.1.1 – Para apresentação de trabalho oral, ou de banner, os participantes poderão se organizar em **grupos de no mínimo 01 e no máximo 03 participantes**, podendo ser diferentes cursos, sendo obrigatória a orientação de um professor co-autor;

2.1.1.2 – O grupo deverá indicar um participante (Primeiro autor) que será o responsável pela inscrição no Portal a partir das instruções contidas neste Edital;

2.1.2 – Os ex-alunos da FASAR e graduandos de outras IES (Instituições de Ensino Superior) interessados em participar do **XVI SIC** deverão realizar, **no período de 12 de abril a 15 de maio**, a **submissão do resumo do trabalho científico (modalidades: apresentação oral ou banner)**, a partir de contato com o Centro de Pesquisa e Iniciação Científica (CEPIC), através do e-mail sic@fasar.com.br, e para as informações necessárias aos devidos procedimentos.

2.1.3 – Todos os participantes do XVI SIC deverão se inscrever no Portal do Aluno com o **número de matrícula do autor (Primeiro autor) e demais participantes (se houver)** no ato da submissão. Apresentar seu trabalho em forma de **01 resumo**, digitado em documento no próprio Portal/SIC, sendo que **o texto deverá conter no mínimo, 800, e máximo de 1000 caracteres com espaço**, contendo o **mínimo de 03 e o máximo de 05 palavras-chaves**. É importante

ressaltar que o resumo deverá **CONTER OBRIGATORIAMENTE UMA BREVE INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, METODOLOGIA, RESULTADOS ENCONTRADOS OU ESPERADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

2.1.4 – Caso o participante queira **indicar seu professor co-autor** no trabalho científico a ser submetido, deverá inserir o nome do professor co-autor no momento da postagem do resumo a ser submetido para apreciação. Se o participante não digitar nenhum nome para co-autoria do trabalho, o seu resumo ficará disponível na plataforma para análise por parte de todos os professores que se interessarem em, eventualmente, orientar alguns trabalhos. Neste caso, o trabalho corre risco de não ser selecionado por não apresentar professor orientador que o selecione e encaminhe para a comissão específica de avaliação.

2.1.5 – Os trabalhos a serem submetidos deverão **ser inéditos**, grafados em texto que não dê margem à confecção de plágios e afins, por isso o(s) alunos autor(es) devem estar cientes de que **serão os únicos e exclusivos responsáveis por responderem a ações jurídicas de quaisquer natureza** caso qualquer pessoa que se sentir lesada por tais atos ilícitos acione o Poder Judiciário para o ressarcimento dos danos de natureza civil e penal causados a ela e à sua obra intelectual utilizada sem a devida autorização. Aqueles que apresentarem trabalhos e/ou banners em forma de plágio terão os mesmos indeferidos para apresentação, assumindo o participante todas as consequências advindas referentes ao descumprimento deste item.

2.2 – ETAPA 2: SELEÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

2.2.1 – Os professores co-autores terão até a data de **18 de maio para aprovação(ões) do(s) trabalho(s) (resumo(s))** a ser(em) encaminhado(s) às **Comissões Específicas de Avaliações Finais** que são as responsáveis pela seleção final dos trabalhos a serem apresentados durante o XVI SIC. **Sendo que até o dia 16 de maio o professor terá 3 opções de escolha quanto ao trabalho (aprovação, aprovação com restrição ou reprovação). Já no dia 18 de maio, o professor poderá apenas aprovar ou reprovar o trabalho.** É importante ressaltar que a plataforma estará aberta para o professor editar o trabalho, ou seja, se o professor achar conveniente, poderá realizar correções na própria plataforma. Além disso, é importante ressaltar que o processo de correção ortográfica é de responsabilidade do professor coautor.

2.2.2 – Os membros das Comissões Específicas de Avaliações Finais terão o prazo de **até 31 de maio** para análise e **aprovação/reprovação** dos trabalhos a serem apresentados durante a segunda etapa do XVI SIC, que ocorrerá no segundo semestre letivo. É importante

ressaltar que cada trabalho será avaliado por uma comissão de 03 professores da comissão específica de avaliação, e que a partir da **decisão das Comissões Específicas de Avaliações Finais não caberão quaisquer espécies de revisões avaliativas sobre essa etapa de decisão final.**

2.3 – ETAPA 3: ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

2.3.1 – É de responsabilidade do discente participante todo o acompanhamento do processo de Submissão, Aprovação e Divulgação de seu trabalho no Portal/SIC, devendo para tanto estar consultando o Portal/SIC frequentemente.

2.4 – ETAPA 4: PAGAMENTO DOS TRABALHOS APROVADOS

2.4.1 – No período de **23 de maio a 7 de junho de 2022, o(s) aluno(s) e ex-aluno(s) da FASAR e graduando(s) regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior que tiveram seus trabalhos aprovados deverão realizar o pagamento preferencialmente na modalidade de cartão de débito ou crédito confirmando sua inscrição para apresentação no XVI SIC** que consistirá no valor de **R\$30,00 (trinta reais) por pessoa e por apresentação junto ao Departamento Financeiro da FASAR, no horário das 15 às 21 horas.**

2.4.2 – O participante do XVI SIC fica ciente de que não haverá devolução de valor pago conforme as regras deste Edital, desta maneira, após o pagamento o(s) participante(s) são os únicos responsáveis pelo acompanhamento de seu trabalho, sendo que, inclusive, o não comparecimento para apresentação no dia e horário determinados não gera em seu favor direito a valor pago no evento, nem emissão de Certificado de Participação.

3. DA PONTUAÇÃO

3.1 Os alunos da FASAR, **participantes do XVI SIC**, terão a sua pontuação dividida nas duas etapas que compõem o Simpósio, da seguinte forma:

1ª Etapa (1º semestre): Pontuação de **5,0 pontos**, em cada disciplina cursada no primeiro semestre, a serem inseridos na etapa **Exercício II**, desde que o aluno tenha o seu trabalho aprovado pela comissão avaliadora. Os 5,0 pontos restantes do Exercício II para estudantes que tiveram o seu trabalho aprovado serão distribuídos por meio de aplicação do Exercício II, em sala

de aula, pelo professor de cada disciplina, em data e horário que serão previamente divulgados, totalizando os 10,0 pontos distribuídos.

É importante ressaltar que nesta etapa não teremos apresentações de trabalho e, portanto não teremos os alunos ouvintes e conseqüentemente não ocorrerá nenhuma forma de pontuação para esta modalidade de participação. Desta forma, os alunos que não submeterem trabalhos ou tiverem os trabalhos não aceitos, poderão realizar as atividades do Exercício II em suas disciplinas em curso normalmente, considerando os 10 pontos distribuídos pelo professor.

2ª ETAPA DO XVI SIC

Conforme relatado no início deste edital, a segunda etapa do evento acontecerá no segundo semestre, nos dias **13, 14, 15 e 16 de setembro de 2022**, a qual contemplará a apresentação dos trabalhos nas modalidades oral e banner.

4. DA APRESENTAÇÃO ORAL E DE BANNERS

4.1 Os trabalhos poderão ser realizados por 01 único apresentador ou em equipe, neste último caso o número máximo de participantes permitido é de 03.

4.2 O tempo destinado à apresentação oral é de no máximo **15 minutos** com a tolerância de mais **05 minutos**, se necessário. Extrapolando-se tal tempo, a comissão julgadora dos trabalhos dará por encerrada a apresentação.

4.3 O(s) apresentador(es) deverão, no dia e horário estipulados para apresentação de seu(s) trabalho(s), trazerem cópias do trabalho digitalizadas salvas em **um 01 (um) pen drive e um notebook próprio da equipe para evitar quaisquer problemas advindos de incompatibilidade de equipamentos.** As apresentações deverão ser realizadas em slides de *PowerPoint*, salvo nas versões 97-2003. Por medida de precaução, os apresentadores deverão chegar **30 minutos** antes do evento para testarem a mídia. Todos os materiais relativos à apresentação (trabalho e banner) deverão estar com a logomarca da Faculdade Santa Rita – FASAR, que será disponibilizada no portal da FASAR.

4.4 O(s) apresentador(es) de banners **deverão se atentar para o modelo desse tipo de trabalho científico postado no portal da FASAR**, o qual segue as regras do **MANUAL DE NORMAS DA FASAR**. Enfatiza-se que em relação à dimensão, **o banner deverá ter a largura de 0,80 m e a altura 1,10 m.**

4.5 É importante ressaltar que as apresentações orais e banners deverão contemplar todos os tópicos contidos no resumo, e desta forma, os apresentadores deverão inserir na sua

apresentação OBRIGATORIAMENTE os seguintes tópicos: **INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, METODOLOGIA, RESULTADOS ENCONTRADOS OU ESPERADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

4.6 No dia e horário da apresentação, todos os apresentadores deverão estar presentes no local e horário estipulados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO

5.1 A Comissão Organizadora do XVI SIC divulgará, até a data de **5 de setembro de 2022** no portal da Faculdade Santa Rita – FASAR - os locais e horários de apresentação dos trabalhos, ficando sob a responsabilidade dos inscritos acessarem o portal da Faculdade Santa Rita – FASAR – para tomarem as devidas providências.

5.2 Fica estabelecido pela Comissão Organizadora do XVI SIC que o público que frequentará a Instituição nas datas de realização do evento seguirá rigorosamente o item 1.2.4 deste Edital, desta forma, será expressamente proibida a entrada de acompanhantes, crianças ou quaisquer outras pessoas que não estejam participando do evento.

5.2.1 Os ex-alunos e estudantes de outras IES terão acesso à FASAR, no dia da apresentação, a partir de autorização de entrada no prédio, sendo igualmente vedadas a entrada e/ou presença de acompanhantes, crianças ou quaisquer outras pessoas que não estejam participando do evento.

6. DA PONTUAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 Conforme relatado no início do edital, os alunos da FASAR, **participantes do XVI SIC**, terão a sua pontuação dividida nas duas etapas que compõem o Simpósio. Na segunda etapa, que acontecerá no 2º semestre, teremos uma pontuação máxima de **5,0 pontos para os trabalhos que forem apresentados na forma de banner**, e pontuação máxima de **7,0 pontos para trabalhos que foram apresentados na modalidade oral** a serem inseridos no **Exercício II**. O valor total da pontuação será o resultado da média obtida pelos membros da banca ou da avaliação. Os 5,0 pontos restantes para aqueles que fizeram apresentação em banner e os 3,0 pontos restantes para os alunos que optaram pela apresentação oral, referentes ao Exercício II serão distribuídos por meio de aplicação do Exercício II, em sala de aula, pelo professor de cada disciplina, em data e horário que serão previamente divulgados, totalizando 10,0 pontos distribuídos.

6.2 Nesta segunda etapa, os alunos da FASAR que participarem apenas como **ouvintes** serão contemplados com a pontuação máxima de **3,0 pontos** a serem inseridos no **Exercício II** da seguinte forma:

6.2.1 Terão direito a pontuação máxima de **1,5 ponto por dia**, e, para tanto, deverão assistir a **3 apresentações orais por noite**, pois **cada participação como ouvinte** corresponde a **0,5 ponto**, totalizando **3,0 pontos** por presença e a obrigatoriedade da participação nos **2 dias destinados ao seu curso**

Desta forma, o aluno ouvinte deverá comparecer, conforme sua área de conhecimento do curso, sendo nos dias 12 e 13 de setembro de 2022 as apresentações dos cursos de ENGENHARIAS E EXATAS (ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO), ARQUITETURA E URBANISMO, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E PEDAGOGIA; e nos dias 14 e 15 de setembro de 2022, as apresentações ocorrerão para os discentes dos cursos de SAÚDE BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO. Os **7,0 pontos** referentes ao **Exercício II** serão distribuídos por meio de aplicação do **Exercício II**, em sala de aula, pelo professor de cada disciplina, em data e horário que serão previamente divulgados, totalizando **10,0 pontos distribuídos**.

6.2.1.1 O critério de **avaliação de presença e participação** contempla a obrigatoriedade do registro de entrada e saída em catraca, **somado ao registro on-line a ser validado no sistema, pelo(a) aluno(a), através da inserção do código (Alfanumérico e em Letras Maiúsculas e Minúsculas) no Portal/SIC a ser recebido após a apresentação dos trabalhos orais pelo aluno ouvinte.** O código mencionado neste item será entregue pelos avaliadores das bancas, em sala de aula, após a finalização de cada apresentação oral ao aluno ouvinte e deve ser validado no sistema, pelo aluno ouvinte, transcrito exatamente igual à disposição em que o houver recebido.

6.2.1.1.1 Cada validação do registro *on-line* de presença e participação deverá ser efetuada através do Portal do Aluno/Portal SIC, a partir do dia seguinte da apresentação, **limitado à data máxima de 23 de setembro de 2022**, através da inserção do código único e intransferível de aluno ouvinte que será distribuído após cada apresentação aos presentes que estiverem nas salas onde ocorrerão as apresentações que selecionaram para assistir. O aluno poderá registrar **3 códigos por dia**, totalizando **6 registros nos 2 dias de apresentação da área de seu curso**. Não será permitida a entrada de apresentador(es) e ouvinte(s) após o horário estipulado para início das apresentações.

6.2.1.1.2 Além do previsto no item 6.2.1.1 fica ratificado que a validação do código recebido pelo aluno ouvinte somente será efetivada se o aluno ouvinte acompanhar as apresentações orais destinadas ao dia de participação de seu curso, ou seja, nos dias 12 e 13 de setembro de 2022: os cursos de ENGENHARIAS E EXATAS (ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO), ARQUITETURA E URBANISMO, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS e PEDAGOGIA, e nos dias 14 e 15 de setembro de 2022 os cursos de BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO.

6.2.1.1.3 O(a) aluno ouvinte poderá assistir quantas apresentações julgar conveniente para fins de conhecimento ou mesmo de participação, entretanto a regra de pontuação é única no sentido de que **somente serão valorados 3 códigos por dia, totalizando 6 registros nos 2 dias de apresentação de seu curso. Apresentações orais que sejam assistidas pelo aluno ouvinte em dia diferente ao de participação de seu curso não serão valoradas.**

6.2.1.1.4 A validação do código no Portal do Aluno, conforme item 6.2.1.1.1, é limitado a 05 tentativas, excedendo este limite, o acesso a esta funcionalidade será bloqueado no sistema, devendo, nesta hipótese, comparecer à Instituição de Ensino, **no Centro de Pesquisa e Iniciação Científica – CEPIC, no 1º andar do Prédio Amarelo ou encaminhar email para sic@fasar.com.br, informando nome completo, curso e os códigos para as devidas instruções.**

6.3 Os alunos da FASAR que não comparecerem nem participarem, **por motivo devidamente comprovado**, terão direito à realização do **Exercício II** a ser aplicado pelo professor de cada disciplina, no valor de **10,0 pontos**. **No entanto, a documentação comprobatória deverá ser entregue no Centro de Pesquisa e Iniciação Científica – CEPIC, (1º andar, prédio amarelo), no horário de 14 às 21h30minutos IMPRETERIVELMENTE até o dia 26 de setembro de 2022 ou encaminhada para o email para sic@fasar.com.br.**

6.3.1 Os participantes do **XVI SIC**, com apresentações de trabalho, que não compareceram na IES, conforme item 6.3, deverão entregar justificativa devidamente comprovada **no Centro de Pesquisa e Iniciação Científica – CEPIC, (1º andar, prédio amarelo), no horário de 14 às 21h30minutos IMPRETERIVELMENTE até o dia 26 de setembro de 2022 ou encaminhada para o email para sic@fasar.com.br.**

6.4 Aos alunos ouvintes que não comparecerem e não justificarem ausência **não farão jus aos 3,0 pontos destinados a alunos ouvintes**, entretanto, terão direito à realização do **Exercício II** a ser aplicado pelo professor de cada disciplina, no valor de **7,0 pontos**. O SIC é um evento acadêmico, portanto, indispensável a presença do aluno, quando isso não se fizer

possível, o aluno tem a obrigatoriedade de trazer a comprovação, caso contrário, perderá os 3 pontos relativos à presença, e fará o exercício II valendo 7 pontos.

6.4.1 Aos alunos ouvintes que não comparecerem à IES nos dias do evento de seu curso no XVI SIC, conforme mencionado no item 6.4, deverão entregar a **documentação comprobatória no Centro de Pesquisa e Iniciação Científica – CEPIC, (1º andar, prédio amarelo), no horário de 14 às 21h30minutos IMPRETERIVELMENTE até o dia 26 de setembro de 2022 ou encaminhada para o email para sic@fasar.com.br.**

6.5 Os participantes do **XVI SIC**, com apresentações de trabalho, receberão certificação que estará disponível no Portal do Aluno (Certificados), para impressão pelo próprio aluno. No caso de ausência justificada e comprovada, a certificação somente será disponibilizada (Via Portal) pela Comissão Organizadora a partir de deferimento da justificativa devidamente comprovada, até a **data de 27 de setembro de 2022, no Centro de Pesquisa e Iniciação Científica – CEPIC, no 1º andar do Prédio Amarelo, no horário de 14 às 21h30minutos ou encaminhada para o email para sic@fasar.com.br.**

6.5.1 Os **certificados relativos aos participantes do XVI SIC**, seja como apresentadores de trabalhos orais ou apresentadores de banners, bem como professores coautores, **somente ficarão disponíveis no portal da Faculdade Santa Rita – FASAR – até o final do 2º semestre letivo de 2022, ou seja, 20 de dezembro de 2022.**

6.5.2 Os participantes do **XVI SIC**, com apresentações de trabalho, terão a sua disposição no portal da FASAR, para que se possa baixar, visualizar ou imprimir, o **Caderno de Resumos dos Trabalhos do XVI SIC, o qual ficará disponível a partir de 12 de dezembro no seguinte endereço eletrônico: <https://www.fasar.com.br/a-fasar/centro-de-pesquisa>**

7 . SERVIÇOS DE SEGURANÇA

7.1 Os(as) participantes ficam cientes de que a Faculdade “Santa Rita” - FASAR não possui ou presta quaisquer tipos de serviços de segurança **em relação aos veículos estacionados (automóveis, motocicletas, ônibus, van e bicicletas) nas suas dependências externas e internas**, vigilância ou guarda de veículos automotores de qualquer natureza, portanto não assume para si a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões etc., que venham a ocorrer nos pátios internos, externos ou circunvizinhos de seus prédios, cuja responsabilidade será exclusivamente de seu condutor e/ou proprietário.

7.2 INDENIZAÇÃO: A FASAR não se responsabiliza igualmente pela guarda, indenização, danos ou extravios de objetos de valor, dinheiro em espécie, documentos ou outros

pertences dos(as) participantes que venham a ser deixados ou esquecidos em suas dependências externas e internas.

8. ATOS PROIBIDOS NA FACULDADE E COLÉGIO SANTA RITA – FASAR – DURANTE A REALIZAÇÃO DO XVI SIC

8.1 Visando à concentração no ambiente escolar e em respeito aos demais docentes, discentes e corpo técnico-administrativo, e ainda por ocasião de realização do XVI SIC, é expressamente **PROIBIDO**:

8.1.1 A DISTRIBUIÇÃO, o COMÉRCIO ou o CONSUMO de BEBIDAS ALCOÓLICAS nas dependências da Faculdade, em salas de aula e/ou Biblioteca, nos recintos/pátios internos (incluindo banheiros), externos, independentemente do horário de funcionamento da Instituição;

8.1.2 COMERCIALIZAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA dentro das dependências internas ou externas da Faculdade e Colégio Santa Rita – FASAR;

8.1.3 FUMAR nas dependências internas da Faculdade e Colégio Santa Rita – FASAR (salas de aula, biblioteca, banheiros, corredores etc.), acatando a Lei Estadual nº 3035/2009, que dispõe sobre a proibição quanto ao consumo de produtos derivados do tabaco em recintos coletivos fechados, públicos ou privados;

8.1.4 JOGAR CARTEADO na Instituição de Ensino, inclusive pátios (internos e/ou externos), corredores ou similares, sala de aula e/ou biblioteca;

8.1.5 ENTRADA DE CRIANÇAS E/OU MENORES OU MESMO DE VISITANTES/ACOMPANHANTES no horário de aula da Faculdade, incluindo o horário de realização do XVI SIC, dentro das dependências internas da Faculdade Santa Rita - FASAR, assumindo o participante a total responsabilidade pelas consequências advindas do descumprimento desta vedação;

8.1.6 EMPRÉSTIMO DE CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO a terceiros (ainda que aluno(a) da FASAR), uma vez que esta é de uso pessoal e intransferível

8.1.7 COLETA ou DIFUSÃO NÃO AUTORIZADAS DE IMAGENS recolhidas pelos participantes do XVI SIC em todas as atividades/ambientes da Instituição de Ensino. Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente via Internet ou através de outros meios de comunicação, quaisquer sons ou imagens captados na escola sem a prévia autorização da Direção Geral.

8.1.8 ATOS de apitação, algazarra, lançamento de bombas/fogos de artifício, ou outras situações que venham a PERTURBAR o desenvolvimento das atividades;

8.1.9 SOM AUTOMOTIVO além do permitido por lei nas dependências internas ou pátios circunvizinhos à FASAR;

8.1.10 PORTAR ARMA DE FOGO nas dependências internas/externas da FASAR ainda que o participante esteja legalmente habilitado ao porte ou mesmo se pertencente a Corporações Civis, Militares ou a outras Instituições em que venha a utilizar arma de fogo, considerando que o participante, na FASAR, não encontra-se em serviço.

8.2 Todos(as) têm o dever de respeitar a integridade física, moral ou patrimonial de toda a Instituição de Ensino (Direção, Corpo Técnico-administrativo, professores etc.).

8.3 Na hipótese de descumprimento de quaisquer ítems mencionados neste artigo, a FASAR poderá penalizar o participante do XVI SIC com advertências, suspensões ou até mesmo transferência, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais e contratuais cabíveis.

9. DO PROTOCOLO DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19

Segundo as normas governamentais, os participantes deverão seguir os protocolos de biossegurança visando à prevenção da COVID-19 conforme preconizado nas portarias dos órgãos de saúde e vigentes no período de realização do evento, dentro do campus da FASAR.

10. DA QUANTIFICAÇÃO DE HORAS VÁLIDAS RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA FACULDADE SANTA RITA – FASAR – NO XVI SIC PARA EFEITO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR:

10.1 A participação dos alunos da Faculdade Santa Rita - FASAR - no XVI SIC, na modalidade de apresentadores irá contemplar para efeito de contagem de horas para Atividade Complementar uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, ficando a cargo dos alunos comprovarem tal período junto à Coordenação de seu curso com a apresentação do original do certificado emitido (Via portal) ao mesmo por ocasião de sua participação no evento. Na modalidade de ouvinte a carga horária a ser atribuída para efeito de contagem de horas para Atividade Complementar será de 8 (oito) horas/aula, ficando a cargo dos alunos comprovarem tal período junto à Coordenação de seu curso com a apresentação do original do certificado emitido (Via portal) ao mesmo por ocasião de sua participação no evento

11. DO CUMPRIMENTO DO PRESENTE EDITAL

11.1 Todos os inscritos para apresentação de trabalhos deverão cumprir rigorosamente o cronograma de apresentação, não se responsabilizando a Comissão Organizadora por equívocos relacionados aos locais e horários de apresentação.

11.2 Os casos não previstos neste Edital serão solucionados pela Direção da FASAR e Comissão Organizadora em dia e horário anteriores à realização do **XVI SIC** da FASAR.

Conselheiro Lafaiete, 05 de abril de 2022.

Maria da Paz Fonseca e Costa
Diretora Geral

CRONOGRAMA – XVI SIC
(SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FASAR)

O XVI SIC (Simpósio de Iniciação Científica da Faculdade Santa Rita) será realizado nos dias 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2022.

Prazo para a submissão de resumos de trabalhos para os alunos da Faculdade “Santa Rita” – FASAR - (comum a todos os cursos): de **12 de abril a 15 de maio de 2022**.

Prazo para a submissão de resumos de trabalhos para os ex-alunos e graduandos de outras Instituições de Ensino Superior (comum a todos os cursos): de **12 de abril a 15 de maio de 2022**.

Prazo para a avaliação, por parte dos professores-orientadores, dos resumos dos trabalhos a serem submetidos à apreciação das Comissões Específicas de Avaliações: **até 16/05/2022. Sendo até 16/05/2022 – Aprovação, Aprovação com restrição ou Reprovação; e 18/05/2022 – Somente Aprovação ou Reprovação. É importante ressaltar que a plataforma estará aberta para o professor editar o trabalho, ou seja, se o professor achar conveniente, poderá realizar correções na própria plataforma.**

Prazo para a seleção e aprovação dos trabalhos por partes das Comissões Específicas: **até 31 de maio de 2022**.

Prazo para pagamento do boleto confirmando a Inscrição no XVI SIC, no Departamento Financeiro, dos trabalhos selecionados para apresentação (comum a todos os cursos): **18 de maio a 7 de junho de 2022**, no horário das **15 às 21 horas**.

Apresentações e Frequência dos alunos dos cursos de: ENGENHARIAS (ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO), ARQUITETURA E URBANISMO, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS e PEDAGOGIA: **13 e 14 de setembro de 2022**.

Apresentações e Frequência dos alunos dos cursos de: BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO: **15 e 16 de setembro de 2022**.

CRONOGRAMA – XVI SIC
(SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FASAR)

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Submissão dos Trabalhos no Portal	12 de abril a 15 de maio de 2022	Portal
Correção de Trabalhos aprovados com restrição	12 de abril a 16 de maio de 2022	Portal
Submissão dos Trabalhos por ex-alunos e alunos de outras IES	12 de abril a 15 de maio de 2022	Centro de Pesquisa e Iniciação Científica – CEPIC ou email sic@fasar.com.br
Prazo máximo para aprovação do professor orientador (Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação)	Até 16 de maio de 2022	Portal
Prazo máximo para aprovação do professor orientador (Aprovação ou Reprovação)	Até 18 de maio de 2022	Portal
Análise / Seleção / Aprovação das Comissões Específicas de Avaliação	até 31 de maio de 2022	Portal
Pagamento Inscrição	23 de maio a 7 de junho de 2022	Departamento Financeiro
Divulgação dos Locais e Data das Apresentações	5 de setembro de 2022	Portal
Realização do XI SIC	13, 14, 15 e 16 de setembro de 2022	Prédio II - FaSaR
Prazo Máximo para Inserção do Código de Presença no Portal	27 de setembro de 2022	Portal
Prazo máximo para apresentar o requerimento de justificativa de ausência	27 de setembro de 2022	Centro de Pesquisa e Iniciação Científica – CEPIC ou email sic@fasar.com.br